

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL 2º TRIMESTRE DE 2021



“**Pedra Mole** é um município brasileiro do estado de Sergipe, nos territórios do Agreste Central Sergipano e do Sertão Ocidental Sergipano. Localiza-se perto das margens do rio Vaza-Barris, a uma latitude 10°37'00" sul e a uma longitude 37°41'13" oeste, estando a uma altitude de 192 metros. Sua população estimada em 2019 era de 3 261 habitantes, com uma área de 82,202 km². Por ser o único Município a fazer Vaquejada e Festa do Vaqueiro com um Parque de Vaquejada Mantido pelo Município e sendo Pública a Festa no Estado de Sergipe, tem grande importância das vaquejadas. A cidade tem mesmo o título de "Capital Sergipana do Vaqueiro".

Atualmente possui quatro povoados: Manuíno, Tapado, a dois quilômetros da sede municipal, Serra e Gravatá.

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 - Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: controleinterno.pedramole@pedramole.se.gov.br- www.pedramole.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Município de Pedra Mole.**Período:** Abril a Junho de 2021.**Gestor:** José Augusto de Andrade.

1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021, foi aprovado pela Lei Municipal nº 251 de 15 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, foi aprovada através da Lei Municipal nº 285 de 07 de julho de 2020, encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 289 de 30 de dezembro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	19.805.000,00
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)	476.000,00
Receita Patrimonial	50.000,00
Transferências Correntes	19.249.000,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00
Receitas de Capital	710.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	700.000,00
Dedução da Receita – FUNDEB	(2.515.000,00)
TOTAL	18.000.000,00

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 - Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: controleinterno.pedramole@pedramole.se.gov.br- www.pedramole.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2- RECEITA E TESOURARIA:

2.1 - A receita arrecadada no período totalizou em R\$ 4.239.602,53 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e três centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demostramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA
RECEITAS CORRENTES	4.526.062,84	357.978,06	58.973,49
Receita Tributária	38.254,80	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.224,39	2.110,62	315,12
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.473.607,59	355.867,44	58.658,37
Outras Receitas Correntes	2.976,06	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita p/formação do FUNDEB	(703.411,86)	0,00	0,00
TOTAL	3.822.650,98	357.978,06	58.973,49

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em R\$ 8.539.610,19 (oito milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e dez reais e dezenove centavos).

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 - Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: controleinterno.pedramole@pedramole.se.gov.br- www.pedramole.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2021, importava em R\$ 3.732.649,18 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), assim distribuídas:

	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos c/movimento	310.147,98	72,25	4.175,41
Bancos c/vinculada	3.644.060,68	587.739,49	124.536,27
TOTAL	3.954.208,66	587.811,74	128.711,68

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.3 - A receita extraorçamentária do período importou em R\$ 567.526,64 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedra Mole.

3- DESPESA

3.1 - A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 3.544.252,76 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores importou em R\$ 4.293.296,85 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de R\$ 4.333.800,18 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos reais e dezoito centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 - Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: controleinterno.pedramole@pedramole.se.gov.br- www.pedramole.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA/FMS/FMAS

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	12.507.109,20	3.046.829,16	2.902.966,33
Neste trimestre	3.544.252,76	4.293.296,85	4.333.800,18
Acumulado	16.051.361,96	7.340.121,01	7.236.766,51

3.2 – A despesa extraorçamentária do período totalizou em R\$ 255.777,58 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedra Mole.

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 2.290.114,05 (dois milhões, duzentos e noventa mil, cento e quatorze reais e cinco centavos). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Suplementares	2.290.114,05
Créditos Especiais	0,00
TOTAL	2.290.114,05

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de R\$ 52.816,39 (cinquenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílios Financeiros	24.707,80
Medicamentos	21.508,59
Outras doações	6.600,00
TOTAL	52.816,39

Y. K. Almeida

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 - Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: controleinterno.pedramole@pedramole.se.gov.br- www.pedramole.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Observamos a existência da Lei Municipal nº 135 de 17 de fevereiro de 2011, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais), pagos com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 4/2019.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**4.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 287 de 7 de julho de 2020, em R\$ 20.257,80 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e R\$ 13.505,20 (treze mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), respectivamente. O subsídio dos Secretários Municipais foi fixado através da lei acima citado, em R\$ 5.064,44 (cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Item	Valor Fixado	Valor Recebido
Prefeito	R\$ 20.257,80	R\$ 20.000,00
Vice-Prefeito	R\$ 13.505,20	13.000,00
Secretários	R\$ 5.064,44	3.250,00

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2021 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de R\$ R\$ 860.458,39 (oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos). Até o período em

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 - Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: controleinterno.pedramole@pedramole.se.gov.br– www.pedramole.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

análise já foi transferido o montante de R\$ 430.229,22 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

Caso os repasses continuem a ser efetuados na mesma proporção dos valores já transferidos, o total da despesa com o Poder Legislativo Municipal tende a permanecer até o final do exercício dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de R\$ 2.061.143,72 (dois milhões, sessenta e um mil, cento e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), equivalentes a 27,84% (vinte e sete vírgula oitenta e quatro por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	7.402.957,40
Valor Aplicado na MDE	2.061.143,72
Percentual aplicado	27,84%

4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados R\$ 1.652.543,40 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) na remuneração de profissionais do magistério, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 70%	
Receita do FUNDEB + Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.652.543,40
70% da receita do FUNDEB	1.156.780,38
Valor aplicado na remuneração do magistério	1.139.543,27

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 - Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: controleinterno.pedramole@pedramole.se.gov.br– www.pedramole.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Percentual aplicado	68,96%
---------------------	--------

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de R\$ 949.238,60 (novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), equivalentes a 12,82% (doze vírgula oitenta e dois por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	7.402.957,40
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	949.238,60
Percentual aplicado	12,82%

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado está apresentado nos demonstrativos abaixo, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.

ÚLTIMOS 12 MESES	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.406.393,35
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	8.526.305,15
PERCENTUAL APLICADO	48,98%

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição concluímos que os procedimentos adotados pelos órgãos do Município de Pedra Mole, estão de acordo com as normas vigentes, exceto o item 4.4.

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 - Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: controleinterno.pedramole@pedramole.se.gov.br- www.pedramole.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

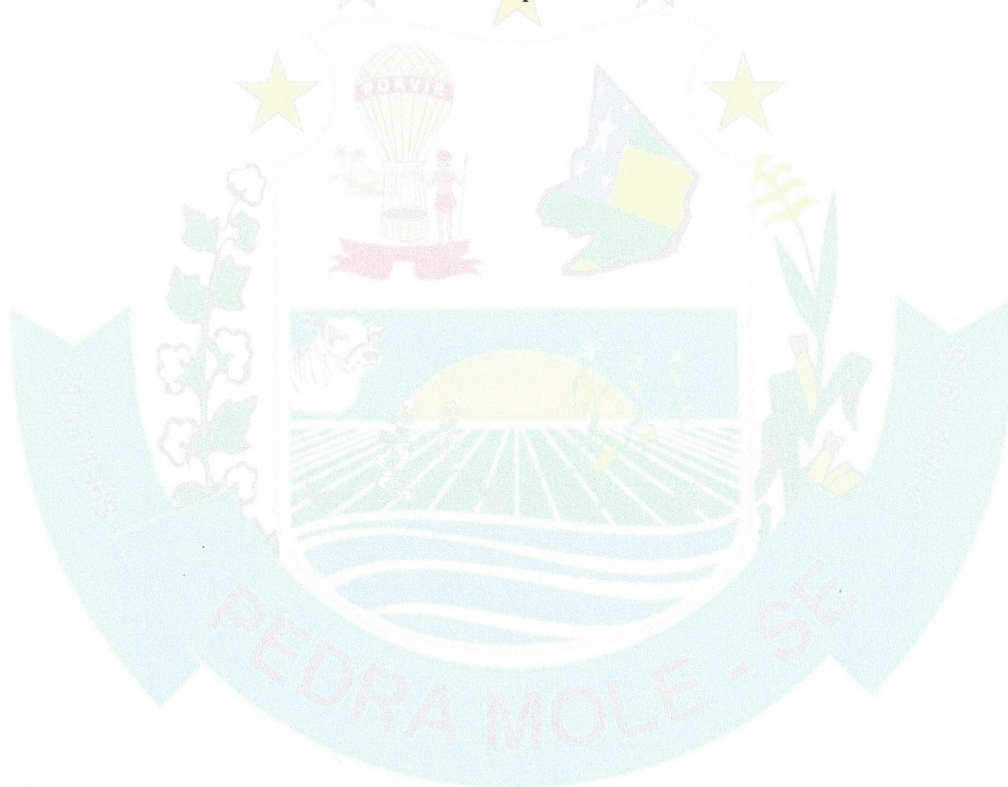


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ESTE É O RELATÓRIO. S.M.J.

Pedra Mole/SE, em 26 de julho de 2021.


Karla Ingrethe de Andrade Almeida
Secretária Municipal de Controle Interno



Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 - Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: controleinterno.pedramole@pedramole.se.gov.br- www.pedramole.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>